

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.708/2014

**DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE
PERMANENTE.**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 5.529/2011;

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR o servidor **CARLOS CAMILO**, para compor a Comissão Especial Processante Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, pelo prazo de 02 (dois) anos, facultada a sua recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 26 de novembro de 2014.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

